## Prefeitura de Altinópolis



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2020".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º – No exercício de 2020, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto.

**Artigo 2º** - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais nos dias a seguir relacionados:

I – 24 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 26 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas – expediente a partir das 13h00;

IV – 20 de abril (segunda-feira) – antecedendo o feriado de Tiradentes;

V – 12 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VI – 10 de julho (sexta-feira) – após o feriado estadual da Revolução Constitucionalista;

VII – 14 de setembro (segunda-feira) – antecedendo o feriado do Dia de Nossa Senhora da Piedade;

VIII – 24 de dezembro (quinta-feira) – antecedendo o Dia de Natal;

IX – 31 de dezembro (quinta-feira) – antecedendo o Dia da Confraternização Universal.

Artigo 3º - Os serviços e atividades essenciais do Município e que não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os da saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.





## Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Preiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal